

Moraes atendeu a pedido de Randolfe na quebra de sigilo bancário de empresários

— Senador é um dos coordenadores da campanha de Lula; ministro determinou também o bloqueio de contas; PF solicitou apreensão de celulares e quebra de sigilo telemático dos alvos

RAYSSA MOTTA
PEPITA ORTEGA

A quebra do sigilo bancário e o bloqueio das contas dos oito empresários bolsonaristas que foram alvo de buscas na semana passada não foi requisitada pela Polícia Federal. O ministro Alexandre de Moraes, relator da investigação no Supremo Tribunal Federal (STF), atendeu a um pedido do senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP). O parlamentar é um dos coordenadores da campanha do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Com base em mensagens divulgadas pelo portal Metrôpóles, Randolfe pediu "apuração séria e aprofundada" da possível relação dos empresários com o financiamento de atos antidemocráticos. Reunidos em um grupo de WhatsApp, os alvos da operação citaram a hipótese de um golpe de Estado caso Lula fosse eleito em outubro. Dos parlamentares e instituições que acionaram o STF cobrando providências, o senador foi o único a representar por embargos financeiros.

Pedido Dos parlamentares e entidades que acionaram o STF, só ação de senador pedia embargo financeiro

Randolfe sugeriu a tomada de depoimentos, o afastamento dos sigilos bancário e de mensagens, o bloqueio de contas e as prisões preventivas. Com exceção das prisões, todas as medidas foram autorizadas por Moraes. O ministro do STF também determinou a suspensão dos perfis dos empresários no Facebook, Instagram, Twitter, TikTok e YouTube. Os deputados Gleisi Hoffmann (PR), Reginaldo Lopes

(MG) e Alencar Santana (SP), do PT, fizeram coro pelas prisões e pela quebra dos sigilos telefônico e telemático dos empresários, mas não mencionaram o bloqueio das contas ou o levantamento do sigilo bancário. As deputadas Fernanda Melchionna (RS), Sâmia Bomfim (SP) e Vivi Reis (PA), do PSOL, acionaram o STF cobrando investigação, mas não chegaram a propor medidas específicas. Elas pediram ao ministro que tomasse "as providências cabíveis".

O gabinete de Moraes recebeu ainda notícias-crime de associações de magistrados e do Ministério Público do Trabalho pedindo que os empresários fossem intimados a prestar depoimento e seus celulares fossem apreendidos. As entidades também não mencionam sanções de ordem financeira ao grupo. A PF representou apenas pela apreensão dos celulares e pelo afastamento do sigilo das mensagens. O delegado Fábio Alvarez Shor cita suspeita de financiamento de atos antidemocráticos, mas não chega a requerer a quebra do sigilo bancário. O pedido se limita a "acesso imediato e exploração do conteúdo" armazenado nos celulares e em nuvem de dados.

APURAÇÃO. A quebra do sigilo bancário dos empresários vai servir para analisar se há elementos mais concretos, como repasses para atos contra instituições democráticas, que indiquem materialidade de eventuais crimes. Em parecer elaborado a pedido de Moraes, o juiz Ailton Vieira, instrutor no gabinete do ministro, disse que os empresários podem ter ajudado a custear a produção e a divulgação de notícias fraudulentas e a organização de manifestações contra a democracia. O documento foi redigido com base em material reunido em outras investigações que atingem aliados do presidente

Mormail
Com ciência das reportagens referidas, o Senador RANDOLFE RODRIGUES apresentou manifestação requerendo "sejam apurados os fatos noticiados no dia de hoje, 17 de agosto, na coluna de Guilherme Amado, com a imediata remessa ao Ministério Público e à Polícia Federal para a tomada de depoimento dos envolvidos, a quebra dos sigilos, o bloqueio de contas e as necessárias prisões preventivas" (petição STF nº 61.839/2022).
Nos autos do Inq. 4.874/DF, que justificou a distribuição desta Pet 10.543/DF à minha relatoria, por prevenção, a Associação Brasileira de Juristas pela Democracia, a Associação de Juizes para a Democracia, a

Trecho de decisão de Moraes cita processo movido por Randolfe

Bloqueio das contas extrapolou apuração, afirma criminalista

Após ler as 32 páginas da decisão do presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Alexandre de Moraes, o advogado criminalista e professor de Direito Processual Penal da Universidade de São Paulo (USP) Maurício Zanoide de Moraes disse que considerou a quebra dos sigilos das conversas pelo WhatsApp dos empresários investigados no inquérito sobre financiamento de atos antidemocráticos correta, mas o bloqueio das contas bancárias dos envolvidos não "teria lastro suficiente". "A busca e apreensão do aparelho celular para ter acesso ao seu conteúdo seria útil à investigação. É uma medida lógica", afir-

mou. "Existe uma razão para fazer isso. A busca e apreensão do aparelho celular para ter acesso ao seu conteúdo seria útil à investigação", considerou.

Ele disse ainda que a suspensão da comunicação dos empresários por meio de redes sociais também se justifica como medida preventiva dentro da investigação.

No entanto, sobre o bloqueio das contas bancárias dos empresários, Zanoide de Moraes afirmou que teve "dificuldade de entender isso como medida preventiva". "Ele (Alexandre de Moraes) decreta o bloqueio para evitar a possibilidade do financiamento. Isso eu acho que, talvez, tenha sido um ato além do que as circunstâncias e os elementos obtidos até aquele momento justificassem", afirmou. **MARCELO GODOY**

Jair Bolsonaro (PL), incluindo os inquéritos das fake news e dos atos antidemocráticos (mais informações nesta página).

CONDIÇÃO. Ao decretar o bloqueio das contas, Moraes disse que a "condição financeira" dos empresários e suas "vultosas quantias de dinheiro" potencializam o alcance de mani-

festações ilícitas e exigem uma "reação absolutamente proporcional do Estado".

Para o advogado criminalista e professor de Direito Processual Penal da Universidade de São Paulo (USP) Maurício Zanoide de Moraes, o bloqueio de contas extrapolou a investigação. Na avaliação dele, as demais medidas eram ne-

cessárias, mas a decisão de congelar as contas bancárias não "teria lastro suficiente" neste momento (mais informações nesta página).

O cumprimento de mandados de busca e apreensão em endereços ligados aos empresários desencadeou, entre políticos e juristas, questionamentos sobre os limites que envolvem a liberdade de expressão e a apologia do crime.

Os empresários negaram ter defendido ruptura democrática e conspirado para um golpe de Estado caso Bolsonaro não fosse reeleito em outubro.

Na semana passada, em entrevista ao **Estadão**, o ex-presidente do STF Marco Aurélio Mello disse que não vê base jurídica para a operação da PF autorizada por Moraes. O ministro aposentado afirmou que "não compreendeu os atos de constrição (bloqueio)".

A reportagem entrou em contato com a assessoria de Randolfe para comentar a representação, mas não obteve resposta até a conclusão desta edição. Candidato à reeleição, o senador pelo Amapá é ativo na campanha de Lula.

ACESSO. Advogados dos empresários investigados informaram que até o fim da tarde de ontem não haviam acessado o inquérito do qual vieram as ordens de busca e apreensão dos celulares e de bloqueio das contas de seus clientes.

Miguel Vidigal, que representa Ivan Wrobel, dono da W3, impetrou um mandado de segurança. "Interessante notar que há um senador da República fazendo pedido ao STF de bloqueio de contas de um cidadão que não tem foro privilegiado e, por isso, não deveria estar respondendo a um inquérito perante o Supremo Tribunal Federal", disse Vidigal.

COLABOROU ISABELLA ALONSO PANNHO, ESPECIAL PARA O ESTADÃO

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal O Estado de S. Paulo

Seção: Política Caderno: A Página: 8